Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

fl: 257

INDICAÇÃO 1011 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1724 /2018

EM 23/04/2018

	ATA
ACEITO EM 24 / 04 /2018	9947
APROVADO EM 15/05 /2018	9954
REJEITADO EM / /2018	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica a Secretaria Municipal de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança a colocação de placas de redução de velocidade e tachões refletivos ou quebra-molas na Rua Henrique Pancada esquina Acre..

Justificativa: Tal solicitação se deve ao fato que há um grande fluxo de trafegabilidade de veículos na pista em alta velocidade, impossibilitando muitas vezes o acesso de passagem dos pedestres.

Rio Grande, 23 de abril 2018.

Ver. Charles Saraiva

VISTO

Presidente

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2158
DATA: 04/07/18 HORA 10:34
RUBRICA | FOLHAS
01

MENSAGEM/200

Rio Grande, 27 de junho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0257/18, Ind1011/18 em atendimento à proposição do Vereador Charles Saraiva, solicitando através da Secretaria de Município competente, a colocação de placas de redução de velocidade e tachões refletivos ou quebra-molas na Rua Henrique Pancada esquina Acre, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança o pedido foi encaminhado ao Núcleo de Sinalização de Transito para reforço na sinalização de transito deste cruzamento. Quanto a colocação de lombada física ou tachões transversais para redução de velocidade neste local fica inviável pelas normas estabelecidas na legislação de transito pertinente.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!